



POLÍCIA FEDERAL  
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255

TERMO ADITIVO Nº 2º/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.006822/2022-55

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA MAIS ESTAGIOS LTDA.**

A União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **EDSON GERALDO DE SOUZA**, matrícula PF 15.326, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1015, de 23 de dezembro de 2025, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26/12/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ESTAGIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.306.309/0001-23, sediada na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 715, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OZIEL LUCIANO BRAZ**, sócio, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.006822/2022-55, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR** – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 19 (dezenove) meses e 10 (dez) dias, a contar de **21/06/2026 à 31/01/2028**.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (VAGAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (19 meses e 10 dias)
1	Intermediação de vagas de estágios de nível superior a serem disponibilizadas pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, na cidade de Florianópolis e Delegacias nas cidades de Lages, Chapecó, Itajaí, Joinville, Dionísio Cerqueira e Criciúma.	Taxa mensal	34	R\$ 25,21	R\$ 857,14	R\$ 16.571,37

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99ON9AG26

Nota de Empenho - NE 2026NE000035 (144375264)

No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO** – Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

EDSON GERALDO DE SOUZA  
CONTRATANTE

OZIEL LUCIANO BRAZ  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Luciano Braz, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GERALDO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 16/04/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRES OWCZARZAK, Agente de Polícia Federal**, em 17/04/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 17/04/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145606499&cre=2A5A4773](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145606499&cre=2A5A4773).  
Código verificador: **145606499** e Código CRC: **2A5A4773**.